

Cruzeiro do Sul, 03 de outubro de 2025.

A

Presidenta da Câmara de Vereadores

Ilma. Sra. Silvana Dutra Viana

CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL
PROTOCOLO NÚMERO 389, 25
RECEBIDO EM: 03/10/25
SERVIDOR: Viana

Senhoras e senhores vereadores, membros do legislativo Municipal! Venho trazer para apreciação deste plenário a seguinte demanda: *“Segundo o plano de Carreira dos funcionários públicos, o que era anuênio passou a ser por avaliação, que no ano de 2023 apresentaram certificados de curso extra para contagem de pontos e obtenção de até 2% de acréscimo sobre o salário base. Tendo havido acréscido em maio de 2023 os reajustes de avaliação. Contudo não houve reajuste este ano de 2025, o mesmo processo para reajuste em maio de 2025, passado dois anos contando que não foi realizado processo semelhante para reajuste por avaliação. Dessa forma, já se passaram quatro meses que teriam direito, os servidores que fizeram cursos extras se fossem solicitado a apresentação da comprovação que poderia ajustar em até dois por cento, ou do acréscimo de um por cento que era o plano interior. Lembro que não mais existindo o acréscimo anual (anuênio) trata de perda salarial dos servidores o referido atraso. Considerando que o plano novo prevê três anos, salvo melhor juízo, que se faça nova avaliação por curso, existe uma incoerência, pois desta forma, estaríamos sendo prejudicados em um por cento, pois na primeira avaliação o reajuste máximo seria de dois por cento*

pelos curso que corresponderia até maio de 2025. Então como poderia avaliar cursos até três anos? Um servidor foi a prefeitura para saber quando deveríamos apresentar os novos certificados do ano de 2025, teve a surpresa de que será pela avaliação de assiduidade, e que estava nas mãos do setor jurídico, que nem se quer se trata de funcionário publico concursado, salvo melhor juízo. Desta forma esta sendo estudado pelo departamento jurídico e que já tem quatro meses de atraso, no que teríamos direito a um por cento deste ano e do anterior. Solicito-vos que o departamento competente forneça uma explicação satisfatória para que comprovem juridicamente que não estão devendo aos servidores meramente um por cento desde maio de 2025 até a presente data. Será ressarcido os anteriores? Entendo que existe uma incoerência, contábil nos cálculos dos vencimentos dos servidores."

Como vimos existe algumas duvidas de servidores, sobre o plano de carreira e respectivas progressões, portanto solicito o apoio de todos, para que as duvidas possam ser sanadas e se houver alguma irregularidade, que sejam feito as devidas correções.

Atenciosamente



Vereador Celso Figueiredo